



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Quarta-feira • 22 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1899

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Resolução CMAS nº 07/2020 01 de Julho de 2020** - Dispõe Sobre Aprovação do Termo de Aceite e Compromisso Referente ao Repasse Emergencial de Recursos Federais para a Execução de Ações sócio Assistenciais e Estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social devido à Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Novo Coronavírus, COVID-19.
- **Resolução CMAS nº 08/2020 01 de Julho de 2020** - Dispõe Sobre Aprovação do Plano de Ação para Execução de Ações Sócio Assistenciais, para Municípios e Estados que Aceitaram Recursos Federais para Executar Ações Sócio Assistenciais na Forma do art. 5º da Portaria nº 369/GM/MC de 29 de abril de 2020.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua Natuba S/N, Centro Nova Soure - Bahia

CEP.: 48.460-000

Resolução CMAS nº 07/2020
01 de julho de 2020

Dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite e Compromisso referente ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 01 de julho de 2020, e no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 256 de

Considerando, Portaria MC n. 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso referente ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19.

Art.2º- Aprova ainda o repasse da segunda parcela de recursos federais para Equipamento de Proteção Individual – EPI, conforme requerimento do órgão gestor e a necessidade de uso de EPI, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde – MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Soure - BA, 14 de julho de 2020.


JOSE RANIEL DA CRUZ
PRESIDENTE DO CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua Natuba S/N, Centro Nova Soure - Bahia

CEP.: 48.460-000

Resolução CMAS nº 08/2020
01 de julho de 2020

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para execução de Ações Socioassistenciais, para municípios e estados que aceitaram recursos federais para executar Ações Socioassistenciais na forma do art. 5º da Portaria nº 369/GM/MC de 29 de abril de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 01 de julho de 2020, e no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 256 de

Considerando, Portaria MC n. 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Plano de Ação para execução de Ações Socioassistenciais, para municípios e estados que aceitaram recursos federais para executar Ações Socioassistenciais na forma do art. 5º da Portaria nº 369/GM/MC de 29 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Soure - BA, 14 de julho de 2020.


JOSÉ RANIEL DA CRUZ
PRESIDENTE DO CMAS